

DECRETO N.º 26.743, DE 21/08/2013.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) **MTC 4211, no veículo VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0, chassi 9BGAB69DOAB274859, ano de fabricação e modelo 2010, cor Prata Polaris,** de propriedade do Sr. **WALTAMIR VICENTI SEPULCRO,** inscrito no CPF sob o nº. 478.639.277-49, conforme Processo nº 7761/2013.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) MPK-8441, no veículo CHEVROLET/CRUZE LT NB, chassi 9BGPB69M0DB338863, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor PRATA, de propriedade do Sr. **WALTAMIR VICENTI SEPULCRO,** inscrito no CPF sob o nº. 478.639.277-49, residente na Rua Edgar Rocha, nº 12, Barra do Riacho, Aracruz- ES, CEP 29.197-542, com a finalidade de exploração do serviço de táxi localizado à Praça São Sebastião, s/nº, Barra do Riacho, neste Município de Aracruz/ES, CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) anos, e 01 (um) mês, considerada a expedição do Decreto nº 17.260, de 04/09/2007, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos